



PORTARIA Nº 2730/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA REGINA GALLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.521.685-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 507.843.829-72, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 272013

Concede Progressão no Cargo por Mérito a Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1832007 de 13 de novembro de 2007, alterada pela

Complementar nº 1942007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 1832007 de 13 de novembro de 2007,

Tabela de Remuneração

RESOLUÇÃO

Art. 1º Concede Progressão por Mérito a Servidor Municipal

MARGIA REGINA BAILL, portadora do RG nº 7.521.888-8

SSRP e inscrita no CPF nº 04.734.329-72, ocupante do Cargo de

Auxiliar Administrativo, nomeada em 04/04/1991 pelo regime estatutário, lotada no

Fundo Municipal de Saúde, conforme atribuição do artigo 9º da Lei Municipal nº 1832007 de 13 de novembro de 2007, referente ao

VIII da Lei Complementar nº 1832007 de 13 de novembro de 2007, referente ao

artigo de 01 de abril de 2011 e 31 de março de 2013, passando da referência 13 para

referência 18, classe 18, Cargo Ocupacional Administrativo (COA-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, produzindo

seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAGO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013

UMUARAMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado

DE 19/11/2013

DE Nº 0012

UMUARAMA, 19/11/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS